



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 22

Sessão Ordinária de Setembro

4.ª Reunião de 09-10-2006

Aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Vogal Sérgio Filipe Pires Loureiro na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Vera Maria da Cruz Vieira, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António de Bastos Marques Rodrigues, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência do seguinte Vogal:
António dos Santos Costa.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos e os Vereadores Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Luís Miguel Capão Filipe, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 21:45 horas).

Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Gilberto Jorge Tavares de Matos Ferreira, Paulo Jorge Barreto Marques Maia, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, João António Fernandes Pedroso e João Pedro Simões Dias, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Vera Maria da Cruz Vieira, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António de Bastos Marques Rodrigues e Diogo Manuel Santos Soares Machado, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Joaquim Manuel da Silva Marques, Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva e José Carlos Carvalho Pedroso, António Manuel Carvalho Serra Granjeia e Jorge Manuel do Nascimento, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, se fez substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira.

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário para apreciação do pedido de suspensão do mandato pelo período não superior a 90 dias (09 Outubro 2006 a 07 Janeiro de 2007) do Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira das Neves, sendo substituído pelo sucedâneo na lista de candidatura, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 4. ACORDO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJECTO “CRIAR COMUNIDADES À VOLTA DO PATRIMÓNIO – VIAGEM NO TEMPO” — DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/08/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Capão Filipe, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.⁰³

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Carlos Candal (PS)⁰⁵

Vogal António Regala (PCP)⁰⁶

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁷

Vogal Jorge Afonso (BE)⁰⁹

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 4 – Acordo de Parceria no Âmbito do Projecto “Criar Comunidades à Volta do Património – Viagem no Tempo” – discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e oito votos a favor (PSD18+CDS6+PS13+PCP1) e uma abstenção (BE1) e zero votos contra.⁰¹⁰

Não houve declarações de voto.

PONTO 5. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA AO PORTO DE AVEIRO – PLATAFORMA MULTIMODAL DE CACIA/RAMAL FERROVIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE AVEIRO E FEIXES FERROVIÁRIOS — DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 03/04/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara, delegou no Vice-Presidente a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara: ⁰¹¹

“Senhora Presidente da Mesa, Executivo, Senhoras e Senhores deputados da Assembleia Municipal, minhas senhoras e meus senhores.

O que se pretende é que a Assembleia Municipal emita uma declaração (para instruir o processo) para se reconhecer o interesse público. Já houve uma votação por unanimidade em reunião de Câmara e tem que se dizer que já houve um processo elaborado pela anterior Câmara, um processo de avaliação de impacto ambiental nos termos do Decreto-Lei 698/2003 de Maio, tendo sido exarada a respectiva declaração de impacto ambiental em trinta de Novembro.

Creio que é um processo que está bem instruído, creio também que os senhores deputados têm toda a informação em relação a este ponto da ordem de trabalhos, eu creio que por agora é o tenho a dizer. Muito obrigado.”

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹³

“Muito obrigado. Vou ser breve, até porque o meu entendimento nestas questões não é muito, no entanto, o que em termos gerais se me afigura é que o que está em causa será a aprovação do interesse público da ferrovia com ligação de Cacia ao Porto de Aveiro. Ligação à Europa no fundo, mas sem perspectiva da linha de TGV.

Não me parece ser de inviabilizar este interesse público, porque efectivamente há todo interesse público da linha e da ligação ferroviária ao Porto de Aveiro. No entanto há que esclarecer que isto não pode de maneira nenhuma colidir com a decisão final da aprovação desta ferrovia tendo em conta que isto servirá simplesmente do impacto ambiental que mesma ferrovia terá no meio das marinhas.

Parece-me que a construção em grandes extensões de viadutos superiores a três metros será de facto de menor impacto ambiental do que o impacto paisagístico que vai ter. De qualquer maneira é já um sinal positivo a não deterioração do próprio ar. Mas gostaria de deixar claro que efectivamente o que está aqui em causa (e é nesse sentido que vai o nosso sentido de voto) é de facto o interesse público desta ligação quer à Europa quer à linha do Norte. Muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁴

“Muito obrigado. Vem hoje aqui este ponto da ordem de trabalhos e para mim pessoalmente traz-me algumas recordações — umas boas outras más. Mas de qualquer forma fico satisfeito que um sonho que comecei a perseguir há uns anos, chegue agora pela mão do meu colega José Luís Cacho e que fez parte do meu conselho de administração — e depois do ataque brutal que o Porto de Aveiro sofreu nos três anos posteriores à minha saída, vai agora atingir o seu termo.

Contrariamente ao que algumas pessoas pensam, eu que dormi quase com o projecto à cabeceira muitos dias, considero que a solução do viaduto proposto é uma má solução — iremos ver no futuro.

O viaduto conforme vai ser construído vai fazer uma barreira arquitectónica que nos vai separar a Norte, das marinhas. Toda aquela zona que é hoje bem visível a Norte, que é quase o cartão de visita de quem entra na cidade pelo IP5, vai ser tapada; infelizmente!

O que tinha sido proposto inicialmente era uma linha embebida que ficava perfeitamente disfarçada inclusivamente com a vegetação ao nível do solo e que permitia coisas fabulosas.

Coisas fabulosas como uma que ninguém aqui trouxe, mas talvez fosse até uma maneira do actual executivo cumprir uma das suas promessas, que era o metropolitano de superfície. Ou seja, ficava construída uma estrutura que liga o Porto de Aveiro e que vai até vinte metros do cais de atracação do ferry-boat a Cacia. Estava construída a parte principal — o resto era comprar um autocarro que ande sobre carris e fazer umas estações.

E no projecto original, se vocês sabem, ali no IP5 há ali uma passagem superior que agora une parte daquele estacionamento todo do arranjo do Canal São Roque, liga directamente à Praça do Peixe. Que zona belíssima para ter ali uma paragem para esse hipotético metropolitano de superfície, numa zona nova a construir pela POLIS. Mas não! Tudo isto vai ser construído nuns moldes diferentes daqueles que inicialmente foram propostos pela equipa que na altura foi contratada por mim e que era uma zona de laser da cidade, na zona da lota.

Olhando para trás de facto vem-me alguma saudade.

E gostaria de dizer que, o facto de ser construído em viaduto não foi por impacto ambiental, foi porque houve o problema com a SIMRIA que obrigou a um afastamento que não estava inicialmente previsto e, portanto, com esse afastamento já o Ministério de Ambiente não permitiu que a linha fosse construída — tudo erros que nós iremos pagar no futuro.

É que uma vez que vai em viaduto, inviabiliza por exemplo uma estação ou uma paragem para passageiros — até a ponte, tanto quanto sei, vai ser destruída pela passagem do comboio; é pena!

Das coisas que me lembro mais, foi de facto essa imposição da SIMRIA. Mal, muito mal! Já que (é bom que se entenda) o IP5 só foi feito naquela zona porque o primeiro traçado era para o canal ferroviário. E então foi permitido que o IP5 fosse construído a acompanhar o canal ferroviário. E a SIMRIA foi autorizada, neste caso pelo Porto de Aveiro, a meter naquela zona do canal os seus tubos adutores e depois inviabiliza um projecto deste tipo que teria (no meu entender) uma importância muito grande para Aveiro. Que belo seria aproveitar aquela estrutura física que normalmente será utilizada só de noite, porque obviamente em termos de Portos os comboios funcionam à noite e circulam a uma velocidade reduzida, que belo seria naquela zona pudermos ter o metropolitano até São Jacinto e que todas estas decisões infundadas puseram por terra.”

(Entretanto deu entrada na sala a Vogal Maria Teresa Fidélis da Silva)

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁵

“Obrigado Senhora Presidente. Eu vou fazer esta intervenção numa atitude (tenho de o dizer aqui) de direito à indignação por aquilo que tem acontecido. Estou a ler aqui e vejo um projecto muito bem feito e diz aqui que “os feixes ferroviários atravessam as freguesias de Esgueira e Vera Cruz”. Aquilo que me faz indignar é: numa altura (foi dito aqui numa última reunião) a elevar a atitude da discussão em São Bernardo e Santa Joana das avenidas que queriam lá fazer e as assembleias de freguesia foram ouvidas e muito bem; quero aqui dizer da indignação em nome da Junta de Freguesia da Vera Cruz, que nunca foi ouvida sobre este assunto nem nunca lhe deram conhecimento do traçado.

Eu hoje não sei se vai passar para lá ou para cá do IP5. Eu queria era chamar a atenção do meu protesto e não só. Já agora que falaram nas jornadas de da Ria quero dizer o seguinte: é que se discute tanto a Ria, vem os Espanhóis discutir a Ria, vem os Russos e a verdade é que ninguém faz nada pela Ria.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁶

“Muito obrigado Senhora Presidente. É um facto que quando esta linha for construída Aveiro nunca mais vai ser a mesma. O que é um paradoxo, porque Aveiro que esteve de costas voltadas para Ria durante muitos anos e que nos últimos anos despertou para a água, para a Ria, voltamos novamente a ter uma barreira que nos vai impedir de ver a Ria novamente.

É um facto que é interesse público e por isso, acho, que esta Assembleia não pode deixar de expressar o seu interesse público pelo facto do nosso porto poder ter um acesso ferroviário acabando com toda aquela confusão de camiões que passam pelo IP5.

E aí temos uma grande vantagem: é que se o IP5 vai deixar de ter esse tráfego de camiões, passa a ser mais uma via urbana. E acho que nós poderíamos também aproveitar o facto do IP5 passar a ser uma via urbana e poderíamos pensar e reivindicar um acesso norte da cidade de Aveiro ao IP5. Actualmente é uma auto-estrada, mas depois não fará sentido quando o Porto de Aveiro deixar de utilizar o transporte rodoviário e passar a usar o ferroviário. Por isso poderá ser uma vantagem o facto para os Aveirenses de existir esta barreira na Ria.

Mas esta barreira vai ter acessos, vai ter passagens para o outro lado. E se calhar também vale a pena, atendendo a que se cria esta barreira, que a intervenção que se vai fazer na Ria não fique por aí e que nós possamos continuar a devolver a Ria. Como? Bem, criando através da Ria estradas que possam ser tão ecológicas ou mais ecológicas que esta, com um acesso directo à Murtosa e nosso tão almejado acesso rodoviário a São Jacinto.

Há que devolver de novo a Ria aos Aveirenses, há que intervir na Ria. Intervir na Ria não quer dizer que possa ser feito sem qualidade. Há intervenções de muita qualidade que se podem fazer na Ria para que a Ria possa ser usufruto de todos respeitando tudo aquilo que seja a qualidade ambiental que é isso que nós defendemos.

É pena pelas intervenções que já se ouviram de que possa estar em causa o metro de superfície a passar por aquele carreiro. Porque sempre foi defendido nesta Assembleia que ao ser construída uma linha a passar a Norte da Cidade, essa linha teria que no futuro ser utilizada para também um projecto e um sonho dos Aveirenses há muito tempo dos Aveirenses que é ligar o município de Aveiro às praias que ficam a Sul de São Jacinto — a praia da Barra e Costa Nova.

Por isso acho que devemos pressionar para que este carreiro tenha também essa possibilidade dessa valência de poder ser utilizada pelo futuro metro de superfície ou seja ele o que for e quando for.

Outra questão que não é referida e que fazia todo o sentido de o ser é qual vai ser o acesso que o TGV quando tiver uma estação em Aveiro, que aquilo que se defende é que também seja uma

estação de mercadorias para Salamanca, possa ter acesso ao terminal de Cacia. Fazia sentido que isto também estivesse programado e pelo que nos é dado por estes documentos tal hipótese nem sequer foi equacionada.”

Vogal Carlos Candal (PS) [017](#)

Vogal Raúl Martins (PS): [018](#)

“Era um pedido de esclarecimento. Às vezes as coisas baralham-se de tal maneira que ficamos sem as perceber e é bom que as pessoas as percebam. Eu gostava que o Senhor deputado António Coimbra me dissesse como é que vê nesta linha que está traçada a hipótese de ligar as praias da Barra e Costa Nova? Já agora gostava que me dissesse, porque de facto, esta linha com o traçado que tem, a possibilidade que dá é a ligação a São Jacinto via Porto de Aveiro/ferry. Explique-me como é que vê a ligação às praias e como faz essa ligação?”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD): [019](#)

△

“Vamos lá ver se nos entendemos. Aquilo que disse e defendo é que é um anseio já muito antigo dos Aveirenses, se não de todos, que o metro de superfície possa ligar as zonas que os Aveirenses mais frequentam. E as zonas que os Aveirenses mais frequentam é as praias. Por isso fazia sentido que estando a prever uma linha que vá ligar Aveiro à Gafanha da Nazaré se possa estudar um prolongamento para ligar à Praia da Barra. Não me interessa a parte técnica. Nós aqui somos uma Assembleia política. Eu sei que há gente que gosta de discutir e lá terão as suas razões, mas a opção que estou aqui a defender é a opção política.”

Vogal Jorge Afonso (BE): [020](#)

“A minha dúvida tem algum interesse. Vejo aqui muitas preocupações, mas o estudo não fala do eventual volume de tráfego de camiões que vai haver concretamente a partir da A25 e faz-me alguma confusão e tenho dúvidas que não tenha sido previsto o tráfego dos camiões para Cacia. Não vejo aqui nenhuma alteração, concretamente na estrada N 109 ao terminal e isso causa-me dúvidas. Gostava de saber se isso foi acautelado.”

Vogal Pires da Rosa (PS): [022](#)

“Apenas para dizer que a intervenção do deputado Raúl Martins suscitou-me de facto algumas dúvidas e começo a pensar que embora não tenha dúvidas quanto à necessidade da ligação ferroviária (penso que ninguém nesta câmara terá) parece-me a mim que a obra em viaduto com três metros de altura vai modificar radicalmente a Cidade. Ter ali uma barreira arquitectónica nesta zona realmente me parece estranho. Eu sei que o projecto já vai muito adiantado, sei também que há outros parceiros envolvidos, segundo percebi das palavras do meu colega de bancada Raúl Martins houve um estudo de impacte ambiental que não negou a possibilidade de fazer a linha tal qual como eu entendo ela devia ter sido feita, paralela ao IP5, mas ao mesmo nível; facilitaria a introdução de um metro de superfície que eu entendo é uma obra decisiva para a cidade. Eu sei que o Senhor Presidente da Câmara ouviu com muita atenção e até tomou umas notas e, portanto, não sei se vou a tempo se não, mas não me sentia bem se não lhe dissesse isto: se houver alguma possibilidade por remota que seja e se conseguir andar para trás com o processo (que se calhar não pode) para poder reformulá-lo. Eu não me sentiria bem se não dissesse isto aqui publicamente. É só.”

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara: ⁰²³

“Senhora Presidente eu penso que foram muito importantes os contributos todos. A Câmara não tem muito mais a acrescentar. Apreciamos aqui os contributos importantes, mas não há mais nada a dizer.”

(Saiu o Vogal Pedro Machado Pires da Rosa)

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁴

“Muito breve. Agora que faleceu o Senhor Arede eu sou uma espécie de memória aqui do município e portanto tenho obrigação de contar histórias.

Houve uma altura em que havia desentendimento entre o Raúl Martins e o Alberto Souto sobre este ramal — coisa grave; não se entendiam de todo. Chego agora à conclusão que quem tinha razão era o Raúl Martins.

Depois uma vez juntei-os ali no Imperial, fora das políticas, para ver se os acertava. Depois de ter estado duas horas à conversa e ainda por cima ter pago os jantares, cheguei à conclusão que tinha estado a ser enganado, porque eles estavam absolutamente irredutíveis.

Bem, e com isto passou-se o tempo. O Alberto Souto tinha a expectativa meritória de empurrar a ligação para o lado de Ílhavo. Isso como aveirense seria bonito, mas inviabilizou uma solução temporã desta problemática — tinha razão o Raúl Martins. Isto tem de ser posto em termos de história.

Agora, no entanto, eu não sei se é a REFER que vai tomar conta do TGV. Tomará? Não tomará? Bem, em matérias de ferrovias a CP e a REFER terão sempre a ver alguma coisa com tudo. Mas quero recordar o que foi sugerido pelo Raúl Martins e depois foi inviabilizado, sem razões que me tivessem convencido que esta ligação fosse pelo meio da actual IP5. Depois disseram que não dava porque o comboio tinha de dar uma curva muito grande (não sei onde), apertada — não gostaram dessa solução. Mas para mim era a solução ainda melhor que a linha enterrada paralela ao IP5 a correr do lado da Ria. Bem, já não há linha enterrada! Mas havia um sítio onde não se podia enterrar a linha que era na zona do Canal das Pirâmides. E aí falou-se e propunha-se uma ponte (ao lado da já existente do IP5) e a REFER indicava uma pessoa de renome para desenhar e lançar essa ponte muito cuidada esteticamente, bonita à vista, sem chocar ou ser uma barreira. As pessoas iriam ver a ponte por ser uma coisa linda — estava indicado o arquitecto e o engenheiro. O Senhor Presidente tem de pesquisar isso se faz favor. O senhor Presidente tem de ver isso.

Agora já não há linha enterrada e, portanto, teremos que estar atentos e a Câmara tem uma palavra a dizer sobre o aspecto estético do viaduto e dos taludes. É que os viadutos podem ser abertos por baixo ou maciços — faz toda a diferença. A Câmara tem de estar atenta e presumo que esteja e o pelouro da Cultura está atento.

O deputado Manuel Coimbra às vezes entra em fantasia e agora perdeu-se no mapa. Não estava a ver bem onde era a Barra e a Costa Nova!? Só a tal solução da linha ir por dentro da IP5 é que dava para essa ligação.

Falou também da ligação da estrada dique à Murtosa. A estrada dique fez o seu tempo — não é mais possível. É muita pena, é muita pena! Já agora, quem fez o estudo económico dessa obra foi o Dr. Pereira de Moura, em que demonstrava a viabilidade económica do projecto. Mas a partir de certa altura isso não é assim porque a recuperação dos terrenos dessalinados pelo projecto, que eram pastos fabulosos para a produção de leite, quando começou a haver leite a mais e a protecção dos países do Norte de Europa que produzem carne e leite, Portugal deixou de ter chance e, portanto, é um projecto que pertence à história. Não vai mais possível a estrada dique Aveiro/Murtosa. Eu era a favor disso. Muito Obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁵

“Vou usar apenas alguns segundo apenas para dizer uma coisa que certamente o Senhor Vice-Presidente não disse porque não conhecia a fundo o projecto. E para sossegar o Senhor deputado Jorge Afonso, que é de Cacia, e que tem algumas preocupações. Para dizer que como vê nesse mapa que lhe foi distribuído há uma “agulha” que sai daquele lago que está a Norte da IP5, na zona logística a seguir ao TIR/TIF. Portanto todo o tráfego que vai ser feito é feito nessa zona, que é importante, entre a Portucel e o Porto de Aveiro, uma vez que todas as cargas da Portucel são feitas no terminal Sul do Porto de Aveiro.”

Não se verificando mais intervenções a presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 5 Ligação Ferroviária ao Porto de Aveiro – Plataforma Multimodal de Cacia/Ramal ferroviário de acesso ao Porto de Aveiro e feixes ferroviários — declaração de utilidade pública municipal, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (PSD18+CDS6+PS10+PCP1) quatro abstenções (PS3+BE1) e zero votos contra. ⁰²⁶

(Reentrou na sala o Vogal Pedro Machado Pires da Rosa)

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal João Barbosa (PS): ⁰²⁷

“Sem pôr em causa a utilidade pública, absteve-me pelo descontentamento da Junta de Freguesia da Vera Cruz não ter conhecimento do traçado em tempo oportuno.”

PONTO 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. ⁰²⁸

A Presidente da Mesa, como Presidente da Comissão para o Regimento, delegou no Vogal Manuel António Coimbra a apresentação do assunto em epígrafe, em virtude de não estar presente a Secretária da Comissão, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD): ⁰²⁹

“Passo então a apresentar o relatório desta Comissão que foi assinado por todos os membros da Comissão. A Comissão foi presidida pela Dr.ª Regina Bastos e teve como Secretária a Dr.ª Ana Seiça Neves. Participámos na Comissão eu, o Dr. Pires da Rosa, o Senhor Santos Costa, o Dr. Miguel Fernandes, o Senhor António Regala e o Dr. Arsélio Martins.

Foram feitas várias reuniões das quais foi produzido este relatório que todos têm presente. A Comissão propõe que haja algumas alterações ao regimento e as alterações que se propõe são aos artigos 10.º n.7; 15.º n.5 e acrescentar n.º8; 27.ª n.2; e 47.º que foi uma alteração onde a Comissão não obteve consenso; ainda alteração do 63.º n.4 e acrescentar n.º3. São estes os artigos que a Comissão propõe que esta Assembleia se debruce sem prejuízo que possa haver outras propostas. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa: ⁰³⁰

“Muito obrigado Senhor deputado pela apresentação. Volto a lembrar que se algum grupo municipal queira apresentar algumas propostas de alteração, que as deve fazer chegar à Mesa.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³²

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰³³

Presidente da Mesa ⁰³³

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰³³

Presidente da Mesa ⁰³⁴

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰³⁷

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁸

“Senhora Presidente, Senhores membros deste plenário. Já aqui foi referido de facto que ao abrigo das obrigações que cada um de nós como vogais desta assembleia tem, foi constituída uma Comissão com o propósito de efectivamente dar uma nova redacção ao Regimento. A verdade é que cumpria-nos alterar alguma regulamentação que vinha de trás obsoleta. E penso que o relatório espelha com toda a clareza a necessidade de alterar a regulamentação — e mais não será dizer do que isto.

Se problemas haviam com funcionamento da ordem de trabalhos, o Senhor deputado Carlos Candal a seu tempo teve oportunidade de o fazer. Neste momento e uma vez que o mandato é outro, esta Comissão a seu tempo também o fez e de forma objectiva e clara, tentando regulamentar da maneira possível as questões que nos irão reger.

De facto as alterações não são muito profundas, são as que se entenderam suficientes para as matérias em causa.

Não se trata de nenhum remedeio de cosmética como há pouco foi apontado. Não é de cosmética que aqui se trata, nem se trata de ir em socorro de qualquer tipo de constrangimento, trata-se do cumprimento de uma obrigação e de uma ordem de trabalhos simples e objectiva. Foi isso a que propusemos e foi isso que chegou esta Comissão a fazer. Portanto, penso que nesta matéria não existem dúvidas de maior e, portanto, a proposta que é apresentada não oferece dúvidas de maior e se maiores reservas existirem os senhores deputados em seu tempo poderão fazê-lo. Tenho dito.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁹

“Muito rapidamente, apenas para dizer que isto é um relatório de uma Comissão que não é muito comum. É mesmo muito pouco comum porque na sua parte final (não sei de puderam observar isso na sua parte final) traz o não entendimento que ocorreu entre os vogais que compunham a Comissão em relação ao artigo 47.º.

Que é o artigo que traduz a composição das Comissões. Estivemos na Comissão para facilitar o trabalho, mas é este de facto o local próprio para se fazer a aprovação e as Comissões nesta Assembleia pela experiência que fui adquirindo sempre funcionaram bem, pelo menos sempre tiveram essa fama, procurando o consenso e de facto apenas se apresentava como resultado final aquilo a que as pessoas conseguiam chegar a consenso. As Comissões serviam para isso mesmo, para aquelas matérias mais técnicas não as estarmos aqui a debater no plenário e obviamente poupar algum tempo.

Em relação a este artigo 47.º não chegámos a acordo porque os membros do PS se opuseram a que fosse alterado o artigo 47.º nomeadamente a composição das Comissões.

As Comissões (entendo eu) devem funcionar e eu tenho algum orgulho da forma como funcionaram as Comissões durante este tempo — funcionaram sempre bem. Houve sempre um entendimento salutar entre os membros dos vários partidos, procurando sempre chegar a consensos.

Eu entendo que alterar a nossa forma de formar as Comissões que é mais ou menos um membro por bancada, parece-me a mim que é desvirtuar a forma de Comissão. Quis o PSD propor numa primeira fase estabelecer a proporcionalidade — parece-me a mim uma má medida. Estas coisas dos regimentos vão fazendo sempre caso julgado e portanto ao surgirem hoje, amanhã será igual. E a alternância política vai sempre existindo ao longo do tempo e vai de certeza acontecer nesta câmara e parece-me a mim por princípio — já era assim quando o CDS foi maioria, foi assim no tempo em que o PS foi maioria e parecia-me bem que esta coligação mantivesse esse estatuto que as Comissões tinham de unidade em interesses decisivos para o município.

E foi por isso, essencialmente por isso, que eu votei contra e é mesmo uma posição política do meu partido de votar contra qualquer alteração que queira ser imposta ao artigo 47.º no sentido de desvirtuar o que são as Comissões no âmbito da Assembleia Municipal.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁰

“É um facto que as alterações que se propõem ao regimento não são muitas. A isso não é alheio o facto de no último mandato ter havido uma revisão exaustiva do Regimento e feita com muita qualidade, como foi realçado na altura. Por isso é natural que agora só se produzam alguns ajustes. Os ajustes que são feitos foram pacíficos para a Comissão.

É um facto que apesar de não ter tido acordo num único ponto foi uma Comissão que funcionou, que se esgrimiram argumentos, mas dentro da democraticidade, da cordialidade, própria das Comissões desta Assembleia.

As alterações que estamos a propor são coisas simples como o retirar a periodicidade das sessões extraordinárias; a possibilidade de colocar a Ordem do Dia no servidor de Internet da Assembleia, adaptando as novas realidades que neste momento ocorrem e que há quatro anos não eram assim de tão fácil acesso por todos nós; preconiza-se também a obrigatoriedade de que com o agendamento de qualquer assunto sejam fornecidos os respectivos documentos em suporte digital para em vez de recebermos montanhas de papel podermos ter acesso ao formato digital; outra alteração diz respeito aos membros da Mesa quando usam da palavra.

Outro ponto é realmente o reordenar do artigo 63.º onde acrescenta o n.º 3 e este passa para n.º 4 onde é introduzida uma nova alínea f) que passa a ser uma competência dos serviços de apoio que estava omissa, mas que é daquelas coisas que presumia que os serviços deviam zelar pelo bom funcionamento da sede da Assembleia e agora fica em regimento, assim como as demais tarefas que lhes sejam superiormente determinadas.

Gostaria de dizer também que todos estes artigos foram consensuais por todos os membros da Comissão e que houve um ponto, que por proposta do PSD nós gostaríamos de trazer a esta assembleia uma vez que não houve consenso, em que o PSD propõe que haja uma alteração do artigo 47.º e que diz respeito à composição das Comissões.

Propomos que tenha a seguinte redacção:

1. A composição das comissões, delegações ou grupos de trabalho é fixada pela assembleia com base nos grupos municipais.
2. O número de elementos de cada comissão, delegação ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos grupos municipais são fixados por deliberação da assembleia por proposta da Mesa

3. Cada grupo municipal pode não ocupar na totalidade ou em parte os lugares que lhe cabem na comissão, delegação ou grupo de trabalho.

É óbvio que não estamos a querer cortar a palavra aos grupos mais pequenos, antes pelo contrário. Por isso todos os grupos municipais continuaram a ter assento nas Comissões como tem sido prática desta assembleia. Aquilo que pretendemos é que essa fixação da proporcionalidade seja proposta pela Mesa, porque dependendo das diferentes matérias poderá haver diferentes composições dessas próprias comissões. Gostaria aqui de lembrar que uma bancada como a do PSD, com dezoito elementos, com pessoas tão diferentes, representando áreas tão abrangentes da sociedade, por vezes poderá ser benéfico para esta própria assembleia e para as Comissões que o grupo do PSD possa ser mais alargado. E por isso, que haja um critério por parte da Mesa de forma a que se possa fazer essa distribuição das comissões. Foi este o ponto que realmente nos dividiu, mas que gostaríamos aqui de com toda a lealdade, com toda abertura, pôr à discussão neste plenário.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴¹

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁴³

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁶

“Rapidamente para lhe dizer Senhora Presidente da Mesa e a esta Assembleia, que não tendo estado nesta câmara até há bem pouco tempo; não tendo obviamente estado, como poderão facilmente constar quer pelas assinaturas quer pelos nomes, nesta Comissão, mas tendo estado em vários mandatos desta Assembleia, não posso em consciência (disse isto que vou dizer agora em outros mandatos) concordar com um artigo desta revisão — mal ficaria comigo próprio se o não fizesse. Sempre fui assim ao longo de toda a minha vida. Acho que vou morrer assim, se calhar por isso morrerei mais cedo que tarde. Mas não concordo com a redacção do artigo 47.º. E não concordo, porque em Aveiro as coisas sempre se passaram de outra forma. Que se diga que temos de evoluir, aceito. Que se diga que temos de nos aproximar de outros regimentos de outras assembleia municipais que trabalham de uma forma mais célere, que trabalham de uma forma mais eficaz, que trabalham de uma forma eficiente, também aceito e também concordo. Também posso partilhar dessas opiniões. Deixem-me também no entanto deixar aqui a minha singela opinião.

E por que, obviamente, integro uma bancada, que por sua vez sem sombra de dúvidas compõe ou integra ela própria uma coligação que se comprometeu a junta defender os interesses de Aveiro, não estou por isso certo de que seja votando favoravelmente este ponto, que eu próprio, Diogo Machado, esteja a defender os interesses de Aveiro. E vou pedir escusa a esta Assembleia e vou-me retirar da votação deste ponto. Era só isto que eu tinha a dizer. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴⁷

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁴⁸

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁹

“Em relação ao artigo 47º. Muito rapidamente para interpelar o proponente da proposta ao referir-se, quando diz: o “PSD propõe”. Eu sei que o relatório pode nisso estar alguma coisa confuso, mas eu, que tive também a ver com o relatório da Comissão, fiz questão que aparecem as duas propostas para que o plenário as conhecesse. E o que o deputado Manuel Coimbra leu, o que me quis parecer é que propôs a mais levezinha. E se assim foi, se é a segunda, portanto aquela que aparece enquadrada no ponto 9 do relatório (é assim Sr. Professor). Sendo assim eu perguntava-lhe directamente, terá oportunidade de me esclarecer,

qual será o benefício de ser a Mesa a propor a distribuição da Comissão e não o próprio plenário a definir quais os critérios da composição da Comissão que delibera criar? Qual é o sentido de dar mais poder à Mesa, porque é disto que se trata, da própria Mesa fixar, embora tendo em atenção a distribuição pelos grupos municipais. Eu acho que esta proposta que teve como sua proponente a Sr.^a. Presidente parece-me manifestamente infeliz, porque vem dividir não vem unir. Vem transformar as Comissões em Comissões políticas, esvaziando o interesse das Comissões. Porque a ser assim, e na altura tive oportunidade de explicar aos membros do PSD na Comissão — porque se é assim não estabeleçam Comissões! Exerçam a maioria. Se entendem que o seu sentido é antagónico à oposição exerçam a maioria, não constituam comissões. Não vale a pena estarmos a discutir nada para depois a representação é meramente política. As comissões fazem todo o sentido para dar um palpite que seja consensual e que se entenda. O que está aqui neste relatório valerá para o futuro e no futuro as composições das comissões serão do PS e depois há-de perder o PS e ganhar o CDS e depois o PSD, etc. E nós temos obrigação de pelo menos salvaguardar este ponto que eram as comissões e que nos uniam. Normalmente sempre chegávamos a um consenso. Estávamos lá por representação política mas normalmente chegávamos a consenso. Qual é o objectivo de politizar as comissões professor. Acabar com elas? Entende ou não entende que as Comissões são úteis? É só.”

Vogal Carlos Candal (PS)⁰⁵⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵¹

“Eu gostaria de esclarecer que a proposta do artigo 47º teve a contribuição não do PSD, mas também de outros grupos municipais. Em que pelo menos se precisou aquilo que nós entendíamos com este artigo 47.º, que era de que não estávamos de maneira nenhuma a barrar a participação dos pequenos partidos nestas comissões — antes pelo contrário. Por isso é que ficou dito que a distribuição é pelos diversos grupos municipais e que são fixados por deliberação da assembleia por proposta da Mesa. O que quer dizer que todos os grupos municipais têm representação nas comissões.

Agora, o que nós gostaríamos de lembrar é que há comissões e comissões. Nem todas têm o mesmo propósito. Há comissões que são para se elaborar um parecer; há comissões que são para fazer acompanhamento; há comissões muito diversas, as mais variadas comissões. Por que é que nós que agora temos mais um partido na Assembleia, assumindo que no futuro este Regimento serve também para o futuro (não sabemos se vai haver mais se vai haver menos) Aquilo que nós pretendemos, também, neste ponto é que haja um critério para dizer assim: mas afinal quem é que estabelece as comissões? Como foi dito era ad-hoc. Houve alturas em que era o partido proponente da comissão ou a pessoa que propunha a comissão, dizia também a composição. Bom, mas não estava nada escrito no regimento. Agora o que o PSD faz é dizer quem é que deve estabelecer a composição. É claro que é sempre a Assembleia que tem que deliberar, mas quem é que vai achar esse número? Achámos, propusemos que seja a Mesa. Era pior que disséssemos aqui “vai ser o líder do PS ou vai ser o líder do PSD”. Por que é que não há-de ser a Mesa? É isto que nós neste momento estamos a propor. Até para quer no futuro nós saibamos como é que estas coisas se devem fazer. Apesar de haver muita arbitrariedade no regimento, neste ponto já se sabe quem é que propõe as comissões. Por isso faz todo o sentido que se proponha esta redacção.

Mas não tenho de esconder que foi um dos pontos em que discutimos bastante na comissão, até que chegámos a uma redacção que nós, uma grande maioria pudéssemos estar de acordo. Os próprios partidos com uma representação menos nesta assembleia também contribuíram para a redacção deste ponto e por isso não me sinto nada violentado porque esta assembleia é diferente das anteriores. Aliás, nós já mostrámos aqui várias vezes que somos uma assembleia

para o pior do que aquilo que éramos antigamente. Há uma postura completamente diferente por parte de algumas pessoas que não é igual à que tínhamos anteriormente. E por isso é natural que as comissões também possam ser diferentes, porque não? Por que há-de ser sempre igual? Vamos experimentar este modelo que não me parece que seja muito diferente se nós quisermos que ele não seja diferente. Por isso acho que aquilo que se está a fazer é de certa maneira uma tempestade num copo de água ou se calhar prevendo uma tempestade que nunca irá existir.

Aquilo que nós achamos é que não temos que nos restringir a que por exemplo um partido como o PSD com dezoito elementos a ter somente dois elegemos numa comissão se por acaso se justificar termos mais. Até posso dar um exemplo. É que enquanto líder da bancada do PSD houve uma altura em que nós tínhamos de indicar dois elementos para a Comissão de Revisão do PDM, e que tínhamos um Presidente de Junta que gostaria de ficar nessa Comissão de Revisão e como temos vários Presidentes de Junta, é perfeitamente legítimo que mais do que um diga que têm interesse em pertencer a determinada comissão. Tínhamos também na altura um arquitecto que achou que poderia dar um contributo importante e queria estar na comissão e depois tínhamos o líder de bancada que até por continuidade de trabalho deveria ter estado nessa comissão e o que aconteceu é que o líder abdicou para dar lugar a esses dois. Por isso não me parece que esta possibilidade de incorporar mais um elemento, isso não se possa fazer quando as bancadas atingem esta dimensão. Já foi o CDS, já foi o PS, agora o PSD, quem sabe no futuro quem será. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁵²

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁴

“Senhora Presidente, eu não gostaria de fazer nenhuma observação sobre os tempos, mas gostaria que a Mesa volta e meia advertisse também os vogais da coligação no referente ao seu tempo e não apenas os da oposição.

Quanto ao que o PSD quer com esta proposta do artigo 47.º já toda a gente percebeu. E assisti a um momento no meu entender lamentável nesta assembleia. Eu estou nesta assembleia há muito tempo, já estive com a presidência do Dr. Rogério Leitão e com o Dr. Carlos Candal, e é a primeira vez que e estive aqui em muitos debates, alguns deles bem acesos, bem duros, com o deputado Diogo Machado. E exorto-o, eu não gosto de pessoalizar a política, desculpe lá, mas vote contra nós, vote contra aquilo que nós queremos, mas não saia da sala. Nunca o fez até hoje, sempre estive interventivo, sempre votou a favor, contra, mas nunca teve de utilizar isso. Não saia da sala. Será mau para esta Assembleia porque se não começamos todos a sair nestas situações. Vote. Deve votar. Embora a gente compreenda que com este artigo 47.º aquilo que o PSD pretende é aquilo que nunca se pretendeu em altura nenhuma. Nem estou a falar do tempo do Dr. Carlos Candal. Estou a falar do tempo do Dr. Rogério Leitão, de boa memória como Presidente desta Assembleia, foi quem tem mais votos; quem tem maioria que exerça essa maioria; não!”

Presidente da Mesa ⁰⁵⁵

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁶

“Muito obrigado Senhora Presidente. Pedido de esclarecimento não seria e defesa da honra não queria ir tão longe, porque a honra não foi certamente afectada. Apenas para dizer o seguinte: Em primeiro lugar agradeço e retribuo o estilo parede de ténis, a exortação que o Dr. Raúl Martins me fez. Não é certamente seu apanágio nem meu exortar quem quer que seja nesta Assembleia. Cada um se comportará como bem entender se deve comportar, cada um

agirá de acordo com a sua consciência integrado, obviamente, naquele que é o seu grupo parlamentar.

Cada um, também, assumirá as responsabilidades plenas pelos seus actos, sabendo que esses seus actos conduzirão claramente a responsabilidades que têm de assumir — ponto final.

Portanto quanto a exortações na minha opinião estamos conversados.

Ponto dois. Também noutros tempos (e vou mais atrás do que os tempos do Dr. Rogério Leitão), porque li, quando entrei para a Assembleia com vinte e três anos e nos tempos do Senhor Francisco Encarnação Dias e ainda antes as coisas se passavam assim — o Dr. Candal sabe bem. Também nessa altura havia quem quisesse nessa altura comissões não paritárias — era assim que se dizia nessa altura.

Muito bem. Também houve quem se batesse por elas. Houve quem votasse contra e quem votasse a favor. Hoje, é exactamente o que aqui está em causa.

Deixem-me dizer-vos a vós, bancada do Partido Socialista, que não me façam mudar de opinião. Não me venham dizer que as comissões são para dar palpites porque não são. Enquanto estive em comissões (e estive em muitas) com o deputado Pedro Pires da Rosa, com o deputado Raúl Martins, com outros grandes deputados municipais que por aqui passaram, Cruz Tavares, Rosa Pires, para citar alguns do PSD, Britaldo Rodrigues, Henriques Diz — a bancada dos professores, lembram-se? Nunca por nunca as comissões foram para dar palpites senhor deputado Pedro Pires da Rosa. Nunca. Mas também em muitas comissões se votou e em muitas comissões eu votei vencido, também em muitas comissões...

Presidente da Mesa ⁰⁵⁶

“Senhor deputado, estamos noutros tempos. Estamos noutros tempos. Os tempos mudam e mudam-se as vontades também. Vamos concluir essa sua intervenção de esclarecimento e vamos acabar se não se importa. Conclua, senhor deputado.”

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) ⁰⁵⁶

Senhora Presidente por favor deixe-me acabar. Vai ver onde quero chegar...

Senhora Presidente estou a concluir.

Concluirei, dizendo, apenas e só, que sairei da sala e sairei da sala com uma certeza: haverá maiorias e haverá minorias. E sairei da sala com uma certeza de que as minorias, sempre, sempre, sempre serão maiorias. Muito Obrigado.”

(Saiu da sala o Vogal Diogo Manuel Santos Soares Machado)

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁷

Senhora Presidente serei breve dado o adiantado da hora. A sua intervenção senhor deputado foi esclarecedora e cativante referindo-se à regulamentação e à codificação. Mas isso já não vem de agora, já vem desde as ordenações afonsinas, manuelinas, filipinas, isso já é tradição já é praxis na nossa história de Direito português, portanto não é algo de novo. Como o Dr. Candal sabe o homem sempre aspirou à ordem e por isso é que precisa de regras — vive em sociedade. Mas indo ao ponto em questão (e se me permite), há pouco referia a existência de alguns pontos de fricção relativamente ao período de antes da ordem do dia — e que factos eram pertinentes a sua inclusão, o seu debate e a sua discussão. Mas deixe que lhe diga: a comissão tinha dois vogais, a Dr.ª Seiça Neves e o Dr. Pires da Rosa que poderiam ter tido esse contributo. Não percebo porque o senhor deputado assim não o fez — teve o momento oportuno; foi pena (ouvem-se vozes).

Segundo ponto tem a ver com a intervenção do Dr. António Rodrigues. Não percebo essa do pensamento único, não sei a que alusão é que se referiu. Eu pensamento único não tenho

porque acho que ainda tenho liberdade de pensamento. Há uma coisa que é certa — tenho um pensamento coerente e utilizo o meu próprio pensamento, não faço citações. Sem pensar por mim próprio.

Por último, se me permitem, gostaria de deixar aqui mais um contributo, modesto contributo, quanto à redacção do artigo 15.º e em particular o ponto n.5.

A alteração para esta norma à qual chamarei a vossa atenção é o n.5. Dispõe quanto à regra que passará a vigorar em consequência da votação daqui a pouco «Toda a documentação que habilite os membros da assembleia a participar na discussão das matérias que integram a ordem do dia estará disponível no servidor de Internet da assembleia, em formato digital, pelo menos com cinco dias de antecedência em relação à data em que serão efectivamente apreciados pelo plenário...»

Sucedem porém e à semelhança do que se passa hoje, hoje é uma desmaterialização constante na sociedade e se permite a referência à área para a qual eu trabalho (e os ilustres colegas não me deixaram mentir) a Justiça, também se fala muito da desmaterialização da Justiça, dos hábeis, das entregas em suportes digitais, do suporte electrónico. Só que depois esquecem-se que há colegas, que há profissionais que não têm esses meios electrónicos ou até que existem anomalias e outras situações tais. Por isso, julgamos nós, em nossa modesta opinião que deveria haver uma justa previsão relativa ao suporte não digital, concretamente o suporte papel para evitar precisamente os casos em que os senhores deputados não tenham meios informáticos ou que possa haver uma avaria no servidor, etc, etc. Nesse sentido proporia um aditamento a seguir ao vocábulo plenário, completando a redacção seria: «sem prejuízo do envio ou entrega da referida documentação, em suporte papel, no caso de solicitado por qualquer deputado municipal.» Penso que seria pertinente e acautelariamos quaisquer tipo de situações contrário à ratio legis desta norma. Farei chegar à Mesa por escrito, mas esta era a proposta que gostaria de apresentar a este colégio. Tenho dito.”

(Saíram da sala os Vogais, João Alberto Simões Barbosa e António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS): [058](#)

“Senhora Presidente é um pedido de esclarecimento. Dado que V.Exa. fez parte da Comissão que elaborou este relatório, saber se mudou de opinião ou não uma vez que propôs uma nova alteração àquilo que já tinha acordado na Comissão trazer aqui como proposta!”

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP): [059](#)

“Senhor deputado Pires da Rosa, eu não mudei de opinião. Para mudar de opinião tinha de discordar desta norma. Eu não discordei, eu aditei. O que eu propus foi um aditamento que complementa a anterior. Eu não mudei de opinião, apenas fiz um pequeno aditamento tão só.”

De seguida a Presidente da Mesa colocou à votação na Generalidade o Ponto 6. Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro – discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. [065](#)

De seguida colocou à votação as propostas de alteração aos artigos 10.º n.7; 15.º n.8; 27.º n.2; 63.º n.3 e n.4, conforme proposta da Comissão, sendo aprovados por unanimidade. [065](#)

Continuando a Presidente da Mesa, como houve proposta de aditamento ao artigo 15.º n.5, colocou o mesmo à discussão.

Artigo 15.º n.5

«Toda a documentação que habilite os membros da assembleia a participar na discussão das matérias que integram a ordem do dia estará disponível no servidor de Internet da assembleia, em formato digital, pelo menos com cinco dias de antecedência em relação à data em que serão efectivamente apreciados pelo plenário, sem prejuízo do envio ou entrega da referida documentação, em suporte papel, no caso de solicitado por qualquer deputado municipal.»

Usaram da palavra os vogais:

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁶⁶

Presidente da Mesa ⁰⁶⁷

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP) ⁰⁶⁸

Presidente da Mesa ⁰⁶⁹

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁷⁰

Presidente da Mesa ⁰⁷¹

Vogal Carlos Martins (CDS/PP) ⁰⁷²

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷³

Colocado à votação o artigo 15.º n.5, sendo o mesmo aprovado por maioria com nove votos a favor (PSD3+CDS5+BE1) vinte e quatro abstenções (PSD15+PS8+PCP1) e quatro votos contra (PS4). ⁰⁷⁴

Continuando a presidente da Mesa colocou à discussão a proposta de alteração ao artigo 47.º do regimento, apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

Artigo 47.º

1. A composição das comissões, delegações ou grupos de trabalho é fixada pela assembleia com base nos grupos municipais.
2. O número de elementos de cada comissão, delegação ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos grupos municipais são fixados por deliberação da assembleia por proposta da Mesa
3. Cada grupo municipal pode não ocupar na totalidade ou em parte os lugares que lhe cabem na comissão, delegação ou grupo de trabalho.

Não se verificando intervenções, a Presidente da Mesa colocou à votação o artigo 47.º sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e três votos a favor (PPD18+CDS5) uma abstenção (BE1) e treze votos contra (PS12+PCP1). ⁰⁷⁶

Concluindo, a Presidente da Mesa colocou em votação final global, o Ponto 6. Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro – discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (PSD18+CDS5+PS11+PCP1) duas abstenções (PS1+BE1) e zero votos contra. ⁰⁷⁶

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS): ⁰⁷⁷

“Em nome do Partido Socialista. Neste tipo de matérias que em regra não suscitam, apenas para frisar bem, porque creio que isso resultou claro do debate, que esta proposta do PSD tinha um único propósito e conseguiu, de partidarizar as comissões da assembleia municipal

que até aos dias de hoje sempre funcionaram bem nesta casa. Espero que o PSD reflecta bem sobre o acto que teve e que saiba expectar as consequências que terá no futuro.”

(Reentrou na sala o Vogal Diogo Manuel Santos Soares Machado)

De seguida a Presidente da Mesa colocou à votação do plenário a continuidade dos trabalhos para além da meia-noite a fim de concluir a Ordem do Dia, sendo aprovado por maioria. ⁰⁷⁸

PONTO 7. REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS NÃO URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - ALTERAÇÃO. ⁰⁷⁸

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25/09/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Jorge Greno, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno: ⁰⁷⁹

“Muito obrigado Senhora Presidente. Nós entendemos que este tipo de regulamentos não são documentos definitivos, são documentos que têm de ser melhorados e no caso deste regulamento de taxas, tarifas e preços não urbanísticos, nós detectámos algumas incorrecções e também algumas taxas e tarifas com as quais nós não estávamos de acordo.

Relativamente a rectificações, para dar dois exemplos, havia situações em que há preço mês e preço ano em que o preço ano correspondia a dez vezes o preço mensal, mas havia casos em que não correspondia a dez vezes o preço mensal — fizemos essa uniformização.

Havia também uma outra situação das máquinas de jogo que resulta da transposição desta taxa para os municípios, que quando estavam no âmbito do Governo Civil a mudança de local tinha de ser feita no distrito, ao passar para os municípios passa ser feita no concelho, havendo empresários que trabalham em vários concelhos o preço que tinham de pagar sempre que tinham de passar uma máquina para o outro tornava-se bastante elevado. Foi modificado passando a preço de registo.

Depois, corrigimos preços que nós considerávamos não estavam de acordo com a nossa filosofia. Nomeadamente os preços das fotocópias e os preços das esplanadas.

Por último, há situações novas que não estavam contempladas no regulamento anterior, nomeadamente dados topográficos que podem ser vendidos pela Câmara assim como o preço para bandeiras, bandeirolas e outros elementos publicitários que não constavam.

Basicamente é este o sentido da nossa proposta.”

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸¹

“Boa noite a todos. Esta é mais uma promessa eleitoral que esta Câmara começa a cumprir. Digo começa porque como disse o Vereador Greno é um processo gradual que vem sendo analisado e estudado e que eu acho muito bem.

É importante que a Câmara cumpra as suas promessas eleitorais — já o disse uma vez e volto a referir novamente. É muito importante para os munícipes. Eu julgo que a Câmara e como disse o nosso Presidente há uns dias atrás a Câmara não deve onerar os munícipes e é isso que está a fazer ao reduzir em cinquenta por cento as taxas que são aquilo que em particular o PSD no anterior mandato tanto lutou — pese embora as críticas que na altura sofremos e que pelos vistos continuamos a sofrer quando olhamos para a votação no executivo municipal, com os vereadores da oposição a votarem contra esta proposta.

No entanto julgamos que o trabalho não está ainda terminado e há outras alterações que deve a Câmara ponderar seriamente sobre isso. Falo por exemplo do capítulo IX e do XI. Falo por exemplo de um computador que fica por 150€. Acho que quando se compra um computador por 500€ é uma barbaridade alugar um computador por 150 €.

Também gostaria de perguntar à Câmara porque foi um dos assuntos abordados no anterior mandato, a razão por que na FARAV há dois pesos e duas medidas relativamente aos expositores. Para a mesma área o expositor nacional pagar menos que o expositor estrangeiro. Gostava que me explicassem, é uma curiosidade que eu tenho, eu gostaria de saber o porquê deste critério.

Como já disse é um trabalho que não está terminado e que sugere um acompanhamento da Câmara relativo a eventuais discrepâncias e a injustiças que certamente ainda existem. É por isso que solicitamos à Câmara uma atenção especial para os restantes capítulos. Obrigado.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [082](#)

“Esta proposta vem de facto ao encontro da promessa eleitoral da coligação. Mas vem também ao encontro daquilo que nós vínhamos apregoando há muito tempo para o abaixamento de algumas cobranças que eram de facto exageradas.

No entanto, no cúmulo geral deste abaixamento de preços há uma diminuição substancial da receita da Câmara nesta matéria, que é compensada só até certo ponto no material em suporte informático. Espero bem que tenha sido feita uma análise financeira desta redução de receitas no sentido de que de facto possa por em perigo essas mesmas receitas.

Por último só uma nota que reputo de muito positiva que é o significativo abaixamento de preços em produtos ligados à investigação e ao estudo. É tudo.”

(Entretanto saíram da sala os Vogais Raúl Ventura Martins, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro)

Vogal António Rodrigues [083](#)

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP) [084](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [085](#)

“Muito rapidamente. Para dizer que foram corrigidas aqui algumas taxas e de facto, no caso das fotocópias é verdade, a taxa é completamente abusiva — o próprio Alberto Souto reconheceu isso sensibilizado pela oposição e não teve tempo útil para corrigir.

A Câmara agora apresenta o seu próprio regulamento em cumprimento de uma promessa que fez, enfim, há que respeitar isso mesmo. E nesse sentido a viabilização pelo menos da minha parte da proposta.”

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸⁶

“Muito obrigado. Esta questão das taxas eu vou falar de algo relacionado com elas. É que quando se abre uma torneira com água estamos a pagar três vezes. Estamos pagar água, saneamento e resíduos sólidos.

É preciso dizer que não há contadores de saneamento nem de resíduos sólidos.

Mas esta minha intervenção é mais neste sentido: eu hoje estive na iminência de faltar a esta Assembleia para não chegar aqui a cheirar mal.

Eu já disse várias vezes: faz favor Senhor Presidente, agradecia que tomasse atenção e nota mais uma vez. Em Cacia existem umas bombas de esgoto do saneamento de Esgueira que vão para a estação de tratamento de Cacia, que exalam um cheiro horrível para dentro das casas das pessoas, para dentro dos carros, na roupa das pessoas. Já disse aqui nesta Assembleia que foi uma “prenda” do Prof. Celso Santos, mas o que é facto é que o SMAS nunca resolveu este problema. É uma questão de Saúde Pública — tomem atenção nisso. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno: ⁰⁸⁷

D

“Apenas para dizer que este é um trabalho contínuo e que nós entendemos dever manter e que agradecemos e aceitamos todas as sugestões que nos possam ser feitas — sejam elas alterações, correcções ou introdução de novos artigos.

Por exemplo, o caso dos dados cartográficos não estava nas anteriores taxas. E há um que é os Serviços de Metrologia que vai ser introduzido brevemente e que tem de ser aqui corrigido. Da mesma maneira as Feiras com a criação da AveiroExpo passam para o âmbito da AveiroExpo — não tem lógica que os preços das Feiras estejam no regulamento da Câmara.

Também relativamente ao que disse o deputado João Carlos Valente, por que é que na FARAV havia uma diferença de preços entre nacionais e estrangeiros, também há uma diferença de preços pelas taxas por licença especial de ruído de competições desportivas. As nacionais pagam setenta e cinco euros e as internacionais pagam duzentos — a Câmara anterior devia presumir que o ruído internacional prejudicava mais que o nacional!?

São estes pequenos pormenores que irão ser constantemente alterados. Não se admirem se numa próxima assembleia hajam já aqui mais alguns pontos, porque entendemos que este tipo de regulamentos pela sua intensidade são propícios a alguns tipos de erros e omissões e requerem ser permanentemente actualizados. Muito obrigado.”

Não se verificando mais intervenções, a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 7. – Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro – alteração, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor (PPD18+CDS6+PS3+PCP1+BE1) seis abstenção (PS6) e zero votos contra. ⁰⁸⁸

Não houve declarações de voto.

De seguida a presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária de Setembro da Assembleia Municipal.

Eram 01:00 horas do dia 10 de Outubro de 2006.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)